ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Semy Mendes de Freitas, Vanderlei Roberto Sartori e Valteir Rodrigues Gomes. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereadora Iraci Ferreira de Souza para fazer uma leitura bíblica. A seguir, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa que apresentasse as correspondências recebidas e expedidas pelo Poder Legislativo, bem como o Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Pedra Preta, referente ao mês de maio do corrente ano. Nesse momento, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão de Ordem, solicitou ao Soberano Plenário que fosse dispensada a leitura do referido Balancete, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, o Presidente informou que os Balancetes das Receitas e das Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo referente ao mês de maio estão à disposição na Secretaria desta Casa de Leis. A seguir, a Secretária efetuou a leitura do Ofício nº 157/2020/GAB de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, ao Presidente deste Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, referente ao mês de maio de dois mil e vinte; Ofício nº 036/2020/CMPP/GP de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, à Senhora Francisca Eliane Santos Souza, comunicando o arquivamento de denúncia em desfavor do Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, pelo cometimento de infração político-administrativa apresentada por ela; Ofício nº 040/2020/CMPP/GP de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, ao Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, comunicando o protocolo e encaminhando Denúncia de autoria do Senhor Caio Flávio Xavier Monteiro, pelo cometimento de infração político-administrativa, sendo assim, em cumprimento ao princípio do contraditório e ampla defesa previstos no Art. 5º,

Inciso LV da Constituição Federal, comunicando data de apresentação em Plenário e oportunidade de apresentação de defesa escrita ou oral. Em continuidade ao Grande Expediente, o momento foi destinado para a apresentação das matérias, sendo do Executivo Municipal: Projetos de Lei nºs 031, 032, 033 e 034/2020 e suas respectivas Mensagens e Requerimentos de Urgência nºs 022, 023, 024 e 025/2020. Porém, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão, requereu a dispensa da leitura das mencionadas matérias, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o momento foi destinado para apresentação das proposições dos Senhores Vereadores, sendo assim o Vereador Antônio Ribeiro da Silva apresentou a Indicação nº 487/2020 de sua autoria; e a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte apresentou a Indicação nº 488/2020 de sua autoria. Sendo assim, não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente e, conforme o livro de registro para uso da palavra, fez uso da tribuna o Vereador Hélio de Farias que cedeu dois minutos de aparte a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte e um minuto de aparte ao Vereador Lenildo Augusto da Silva. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Retornando aos trabalhos constatando-se a presença de todos os Senhores Vereadores, o Presidente declarou reaberta a presente Reunião e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, foi submetida à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, a Ata da Décima Reunião Ordinária, realizada no dia quinze de junho de dois mil e vinte, sendo aprovada por unanimidade. Votada a Ata, o Presidente solicitou à Senhora Secretária da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Dando continuidade aos trabalhos, O Presidente comunicou que no auge da Pandemia do coronavírus e, recomendado reduzir o tempo de duração das Reuniões Parlamentares, sendo assim, submeteu à deliberação do Plenário, englobadamente, os Requerimentos de Urgência nºs 022, 023, 024 e 025/2020, relacionados respectivamente aos Projetos de Lei nºs 031, 032, 033 e 034/2020 de autoria do Executivo Municipal, respeitando o direito dos Senhores Vereadores requererem destaque em qualquer deles. Não havendo destaque, os mencionados Requerimentos de Urgência foram aprovados, englobadamente, por unanimidade. Sendo assim, o Presidente declarou inclusos na Pauta da Ordem do Dia os Projetos de Lei nºs 031, 032, 033 e 034/2020 de autoria do Executivo Municipal e nos termos do disposto no Parágrafo Quinto do Artigo 130 do Regimento Interno da Casa, suspendeu a Reunião para que as Comissões elaborassem seus Pareceres. Retornando aos trabalhos e constatada a presença de todos os Senhores Vereadores, o Presidente declarou reaberta a presente Reunião e solicitou autorização do soberano Plenário para votar englobadamente todos os Projetos de Lei ora em

pauta, já com suas respectivas redações finais quando for o caso, os Pareceres e as Indicações constantes da Pauta, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, o Presidente solicitou aos Relatores dos Projetos de Lei nºs 031, 032, 033 e 034/2020 de autoria do Executivo Municipal que apresentassem os seus respectivos Pareceres em ordem sequêncial, sendo: Projeto de Lei n 031/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Vigente, e proceder à Alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou o Parecer nº 045/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelos demais Membros. Na sequência, a Membro/Relatora da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta, apresentou o Parecer nº 34/2020 favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, acompanhado pelos demais Membros; Projeto de Lei nº 032/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou o Parecer nº 046/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelos demais Membros. Na sequência, a Membro/Relatora da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta, apresentou o Parecer nº 35/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, acompanhado pelos demais Membros; Projeto de Lei nº 033/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou o Parecer nº 047/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelos demais Membros. Na sequência, o Vice-Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Edson Deolindo Lima, apresentou o Parecer nº 036/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, acompanhado pelos demais Membros; Projeto de Lei nº 034/2020, de autoria do Executivo Municipal, que que autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza,

apresentou o Parecer nº 048/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelos demais Membros. Na sequência, o Vice-Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Edson Deolindo Lima, apresentou o Parecer nº 37/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, acompanhado pelos demais Membros; Projeto de Lei nº 026/2020, de autoria do Executivo Municipal, que que autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou o Parecer nº 042/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, com Redação Final em anexo, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação sendo acompanhado pelos demais Membros. Na sequência, a Membro/Relatora da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta, apresentou o Parecer nº 30/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, acompanhado pelos demais Membros; Projeto de Lei nº 027/2020, de autoria do Executivo Municipal, que que autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou o Parecer nº 043/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, Na sequência, o Vice-Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Edson Deolindo Lima, apresentou o Parecer nº 31/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, acompanhado pelos demais Membros; Projeto de Lei nº 028/2020, de autoria do Executivo Municipal, que que autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou o Parecer nº 044/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque. Na sequência, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, apresentou o Parecer nº 32/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, acompanhado pelos demais Membros; e Projeto de Lei nº 015/2020 de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, que institui o Mês Maio Laranja, dedicado ao enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências, com Parecer Favorável nº 041/2020, de autoria da Presidente/Relatora da Comissão de

Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Terminada a apresentação sequencial dos Pareceres das Comissões competentes, o Presidente, respeitando o direito de destaque aos Senhores Vereadores a qualquer das matérias em destaque, submeteu a deliberação do Soberano Plenário os Projetos de Lei nºs 026, 027, 028, 031, 032, 033 e 034/2020 de autoria do Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 015/2020 de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva e os Pareceres das Comissões competentes a eles vinculados; as Indicações nº 487/2020 de autoria do Vereador Antônio Ribeiro das Silva e nº 488/2020 de autoria da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, sendo todos aprovados por unanimidade, não havendo destaque e nem discussões. Em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, o momento foi destinado para as deliberações acerca do recebimento da Denúncia nº 005/2020, de autoria do Senhor Caio Flávio Xavier monteiro, em face do Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, pelo cometimento de Infração Político-Administrativa prevista no Art. 4º, Incisos VIII e X do Decreto Lei 201/67, protocolada na Secretaria da Câmara Municipal no dia 30 de junho de 2020. Sendo assim a Secretária da Mesa efetuou a leitura na íntegra da referida Denúncia. Concluída a leitura da Denúncia, o Presidente destinou o momento para sua discussão, uma vez que o Denunciado não apresentou sua Defesa. Sendo assim, fizeram uso da tribuna, pela ordem, os Senhores Vereadores: Semy Mendes de Freitas, Vanderlei Roberto Sartori, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Edson Deolindo Lima, Lenildo Augusto da Silva, Antônio Ribeiro da Silva, Valteir Rodrigues Gomes, Laudir Martarello, Iraci Ferreira de Souza que cedeu apartes aos vereadores Antônio Ribeiro da Silva e Hélio de Farias. Não havendo mais oradores, em cumprimento ao disposto no Art. 5º, Inciso II do Decreto Lei 201/67, o Recebimento da Denúncia nº 005/2020 de autoria do Senhor Caio Flávio Xavier Monteiro, em face do Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, pelo cometimento de Infração Político-Administrativa prevista no Art. 4º, Incisos VIII e X do Decreto Lei 201/67, foi submetida a deliberação pelo Plenário, sendo recebida por 08 (oito) votos favoráveis, sendo estes dos Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori, e 02 (dois) votos contrários, sendo estes dos Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva e Semy Mendes de Freitas. Recebida a Denúncia, na sequência fora realizado o sorteio de três Vereadores para composição da Comissão Processante. Sendo assim, O Presidente convidou os Senhores Vereadores Luciana Melo Heitor Duarte e Valteir Rodrigues Gomes para procederem o sorteio que ao final assim foram

contemplados com a seguinte formação da CP 001/2020: Presidente-Vanderlei Roberto Sartori; Relator-Lenildo Augusto da Silva e Membro-Antônio Ribeiro da Silva. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na Explicação Pessoal e conforme o registro de inscrições, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores Semy Mendes de Freitas que cedeu aparte de dois minutos ao Vereador Lenildo Augusto da Silva, sendo que o Vereador Valteir Rodrigues Gomes se absteve. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente aproveitou o momento e Convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para uma Reunião Extraordinária a ser realizada na mesma data, quinze minutos após o encerramento da presente Reunião, visando a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 025/2020 de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021 e dá outras providências, e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Marlene de Moura Leal Amorim, Escriturária Datilógrafo, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Presidente**– Hélio de Farias-**

Vice-Presidente–**Laudir Martarello-**

1ª Secretária–**Iraci Ferreira de Souza-**

2º Secretário–**Edson Deolindo Lima-**

Vereador–**Antônio Ribeiro da Silva-**

Vereador–**Lenildo Augusto da Silva-**

Vereadora**–Luciana Melo Heitor Duarte-**

Vereadora–**Nancy Konno Tosta Bereta-**

Vereador–**Semy Mendes de Freitas-**

Vereador–**Valteir Rodrigues Gomes-**

Vereador–**Vanderlei Roberto Sartori-**